



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2397/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016, datada de 08 de janeiro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2085/2017, datada de 04 de julho de 2017, que designa a Promotora de Justiça Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, para atuar no plantão judiciário diurno e noturno do dia 11/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Frei Paulo;

CONSIDERANDO o teor do requerimento, datado de 08 de agosto de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil, na data de 11 de agosto de 2017, pela Promotoria de Justiça de Frei Paulo, e requer que seja designado o Promotor de Justiça **IÚRI MARCEL MENEZES BORGES** para substituí-la, o qual expressamente aquiesceu em realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão judiciário diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

	AGOSTO/2017
Promotoria de Justiça de Frei Paulo - Dr. Iúri Marcel Menezes Borges.	11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições das **Portarias nºs 2730/2016 e 2085/2017.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA